



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		640/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

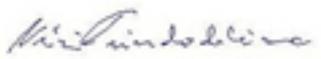
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 96, Portaria 633 de 21 de maio de 2018, Seção 2, página 44, do servidor MURILO DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde - INCQS, unidade desta Fundação, onde se lê: 30/05 a 02/06/2018. Leia-se: 30/05 a 02/09/2018. Pelos motivos expostos no processo 25385.100042/2018-31.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/05/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/05/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.